



Requerimento Nº 770/2026

Súmula: Solicita informações do Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Marcos Ferreira Godoy (Teco) se existe projeto ou estudo para **Novos Abrigos em Pontos de Ônibus no Bairro Monte Serrat**

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), Prefeito Municipal, informações se existe estudo ou projeto para Novos Abrigos em Pontos de Ônibus no Bairro Monte Serrat.

Justificativa


Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

O bairro Monte Serrat possui uma alta densidade populacional e um grande número de moradores que dependem diariamente do transporte coletivo. Contudo, muitos pontos de ônibus encontram-se desprovidos de abrigos adequados, expondo os passageiros às intempéries, como sol intenso, chuvas e ventos fortes. Essa situação tem gerado desconforto e prejudicado a experiência dos usuários, além de comprometer a qualidade do serviço oferecido. Abrigos adequados garantirão maior conforto aos passageiros, protegendo-os da exposição direta ao sol e à chuva enquanto aguardam o transporte. Uma infraestrutura de qualidade nos pontos de ônibus contribui para a satisfação dos usuários, estimulando a adesão ao transporte coletivo. Abrigos bem



planejados e iluminados proporcionarão maior segurança aos passageiros, além de organizar melhor o fluxo de pessoas nos pontos de parada. A melhoria na infraestrutura de transporte refletirá positivamente na qualidade de vida da população e na percepção geral do bairro. Conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UU424FG00M8NKT3N>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UU42-4FG0-0M8N-KT3N

